

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS-PPRN

EDITAL nº 049/2023-PPRN

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS - NÍVEL MESTRADO DA UNIOESTE/CAMPUS DE CASCAVEL PARA A LINHA DE PESQUISA DO PPRN *MONITORAMENTO E MANEJO DE AMBIENTES ANTROPIZADOS*, CHAMADA CAPES-Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 30 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-doutorado na Unioeste;

Considerando o Edital nº016/2022-CAPES, de 11 de março de 2022, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação;

Considerando o Ofício Circular nº 41/2022-CPE/CGPE/DPB/CAPES que dispõe sobre o resultado final e orientações gerais para o peticionamento do AUXPE/ANEXO III no âmbito do Edital nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico;

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - PPRN.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Abertura de inscrições para o processo de seleção de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos vinculada ao Programa em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Pós-Doutorado- Estratégico 2023 para execução do projeto de pesquisa **“Florística, restauração ecológica e qualidade de água em fragmentos florestais do oeste e sudoeste paranaense, em conformidade com a legislação e demanda socioambiental”** na linha de pesquisa do PPRN **Monitoramento e Manejo de Ambientes Antropizados** sob a supervisão das **Profª. Dra. Livia Godinho Temponi** (Herbário UNOP).

REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Art. 2º. O candidato deve possuir o título de doutor, quando na implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, há no máximo 5 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 3º. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

Art. 4º. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

Art. 5º. É vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma instituição de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

Art. 6º. O(a) bolsista de Pós-doutorado deverá cumprir os requisitos da Portaria da CAPES n. 86/2013 e do edital CAPES n. 16/2022.

Art. 7º. O candidato pode ser:

a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício.

Art. 8º. O(a) candidato(a) deverá:

a) se for estrangeiro residente no exterior, comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

b) dedicar-se às atividades programadas na instituição de ensino;

c) não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto;

d) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

e) residir obrigatoriamente no município de Cascavel/PR durante a vigência da bolsa, para desenvolver o plano de trabalho aprovado junto a CAPES, o qual poderá sofrer ajustes mediante anuência da supervisora e/ou coordenadora do projeto;

- f) auxiliar nas atividades previstas no plano de trabalho do projeto, tais como seleção de áreas florestais restauradas;
- g) realizar atividades de campo referentes à identificação de espécies arbóreas e aspectos fitossociológicos;
- h) ofertar disciplinas optativas relacionadas ao tema do projeto no Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais;
- l) elaborar relatórios semestrais para avaliação da supervisora e Comissão de Bolsas do PPRN;
- m) elaborar relatório final para avaliação da supervisora e Comissão de Bolsas do PPRN.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Art. 9º. A inscrição deve ser feita pelo candidato com envio dos formulários e documentos ao endereço eletrônico: cascavel.pos.cmrn@unioeste.br e deverão ser anexados em arquivo único no formato PDF a seguinte documentação:

- I. Cópia digitalizada do diploma de doutorado ou equivalente, ou documento comprovando que **obterá o título de doutor até a data de implantação da bolsa**;
- II. Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado em 2023 e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), relativo ao período de 2019 a 2023, em arquivo *.pdf e formulário de Pontuação do Currículo Lattes preenchido (ANEXO I, disponível em doc no link Editais). Obs. O candidato estrangeiro, de modo a atender a legislação brasileira, deverá apresentar o diploma devidamente revalidado por instituição brasileira, no ato da matrícula, assim como suficiência em língua portuguesa, conforme a Resolução CNE/CES N°01, de 28 de janeiro de 2002 – Conselho Nacional de Educação;
- III. Cópia digitalizada dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento, comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 10º. O período de inscrição será de **02 de outubro a 03 de novembro de 2023**, às 23h59 (horário de Brasília).

- I. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital, sendo que a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais –

PPRN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida dentro do prazo estabelecido para as inscrições, ou por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

II. Pré-requisitos de formação e experiência profissional prévia do(a) candidato(a): Graduação em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Tecnóloga em Gestão Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal, **com doutorado em** Ecologia, Botânica, Ciências Ambientais, Conservação e Manejo de Recursos Naturais ou áreas afins.

Art. 11º. Os formulários necessários para a inscrição encontram-se anexos a este Edital (.pdf) e no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pprn/normas-e-editais/editais> em Documento do Word 97 – 2003 (*.doc) para preenchimento, com a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição (**Formulário 1**);
- II. Cópia da carteira de identidade (RG) e CPF;
- III. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
- IV. Pontuação do Currículo Lattes preenchido contando a partir de 2019 (**Formulário 2**);
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado em 2023, demonstrando experiência acadêmica e científica na área do projeto.

Observação: Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não enviarem todos os documentos exigidos no Artigo 9º deste *caput*.

DA SELEÇÃO

Art. 12º. O processo de seleção dos Bolsistas consistirá em três etapas:

1ª Etapa: Análise da totalidade das exigências prevista no presente edital;

2ª Etapa: Análise de currículo com base no formulário de pontuação (Formulário 2);

3ª Etapa: Entrevista com os candidatos (de forma presencial, ou remota por vídeo chamada) sobre a experiência profissional em áreas como identificação taxonômica de espécies arbóreas, fitossociologia, restauração ecológica, índices ecológicos, uso da plataforma MapBiomas e uso da linguagem R.

A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao currículo Lattes e a entrega dos documentos, sendo considerados os seguintes pesos:

I - Análise do Currículo Lattes: 50%

II - Entrevista: 50%

III - Para efeito da nota final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

Parágrafo único: Para que o(a) candidato(a) não seja considerado(a) reprovado(a) é necessário que tenha obtido, no mínimo a nota 60, em escala de 0 a 100.

CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Art. 13°. A classificação obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos nas análises efetuadas, as quais são de responsabilidade de Comissão do PPRN e professores responsáveis pela execução do Projeto.

DA BOLSA PDPG/CAPES

Art. 14°. A bolsa consiste no pagamento de R\$ 5.200,00 mensais diretamente ao bolsista, pelo período de até no máximo 24 meses.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 15°. Os prazos para divulgação dos resultados será conforme o cronograma:

I. Divulgação do edital de homologação das inscrições e agendamento dos horários de entrevistas: até 07 de novembro de 2023.

II. Entrevistas: 08 a 10 de novembro de 2023.

III. Divulgação do edital de Publicação do Resultado do processo seletivo: até 21 de novembro de 2023.

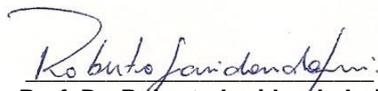
IV. Data de implantação da Bolsa: de 01 a 06 de dezembro.

Art 16°. Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos devem ser dirigidos para o e-mail da coordenação do PPRN (cascavel.pos.cmrn@unioeste.br).

Art. 17°. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Publique-se

Cascavel, 28 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 0372/2023-GRE

Formulário 1

Dados pessoais

Nome do(a) candidato(a):	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de candidatos estrangeiros)	
Graduação: - Universidade - País - Ano de Conclusão	
Doutorado: - Universidade - País - Ano de Conclusão	

Informações sobre o estágio de Pós-doutorado

Nome do Programa de pós-graduação:	Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN)
Linha de pesquisa	Monitoramento e Manejo de Ambientes Antropizados
Campus	Cascavel
Centro	Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
Título do projeto de Pesquisa	"Florística, restauração ecológica e qualidade de água em fragmentos florestais do oeste e sudoeste paranaense, em conformidade com a legislação e demanda socioambiental"
Supervisor	Lívia Godinho Temponi
Financiamento c/ bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	(x) Sim () Não CAPES

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) Pós Doutorado - Estratégico.

Declaro estar ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

Data: ___/___/_____

Assinatura do(a) candidato(a) a Pós-doutorando(a)

FORMULÁRIO 2

Pontuação do Currículo Lattes (período 2019-2023)					
NOME DO(A) CANDIDATO(A):					
CURRÍCULO LATTES					
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
	Pós-doutorado concluído (máximo 03)	20 pontos/projeto	03		
	Docente em pós-graduação <i>stricto sensu</i>	01 ponto por mês	05		
	Docente em pós-graduação lato sensu	01 ponto por mês	05		
	Docente em graduação	01 ponto por mês	05		
	Orientação de graduação (bolsistas de iniciação à docência; iniciação científica; orientações de TCC ou estágio)	5,0 pontos/ano	10		
	Orientação de mestrado	5,0 pontos	50		
	Coorientação de mestrado	5,0 pontos	50		
	Orientação de doutorado	10 pontos	50		
	Coorientação de doutorado	5,0 pontos	50		
	Membro de banca de mestrado	5,0 pontos	50		
	Membro de banca de doutorado	10 pontos	50		
	Membro de banca de TCC	2,0 pontos	50		
	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	5,0 pontos/projeto/ano	20		
	Experiência profissional em empresa	2,0 pontos/ano	10		
	Prêmio / Distinção Acadêmica	1,0 ponto/prêmio	5		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS*		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	17,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis A3	15,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis A4	13,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	12,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	11,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	10,0 pontos	-		
	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-		
	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	15		
	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 pontos	5		



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110

FONE 45 3220-3275



PPRN *Unioeste*

Programa de pós Graduação
em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pprn>

cascavel.pos.cmrrn@unioeste.br

TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES	
---	--